



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 003/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/03/2013.

Aprova Termo de Cooperação Técnico Financeiro – TC nº 049/2012-SETI/UGF.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12541/2012-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Cooperação Técnico – Financeira, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas e privadas para Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Sistema Estadual de Inovação, com foco na indução e promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 0092/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 41ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnica nº 49/2012 celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.